

EDITAL PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS: RESUMOS EXPANDIDOS

A Associação Mineira de Professores de Direito Civil (AMPDIC), nos termos do presente edital, torna pública a abertura de inscrições para **submissão de trabalhos na modalidade de resumos expandidos**, a serem apresentados durante o VI Congresso Mineiro de Direito Civil, que ocorrerá, virtualmente, nos dias 28 a 30 de setembro de 2021, com o tema DIREITO CIVIL E NOVAS TECNOLOGIAS.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Os trabalhos na modalidade de resumos expandidos submetidos à avaliação que forem aprovados pela Comissão Científica e selecionados pela Comissão Organizadora serão incluídos na programação do VI Congresso Mineiro de Direito Civil, que ocorrerá, virtualmente, nos dias 28 a 30 de setembro de 2021, em sessão de exposição de pôsteres.

Art. 2º. A Associação Mineira de Professores de Direito Civil (AMPDIC) objetiva, na realização do evento, propiciar o debate acerca do Direito Civil a propósito das novas tecnologias, bem como propiciar a aproximação dos profissionais dedicados ao estudo do Direito Civil em âmbito regional e nacional, visando à troca de experiências teóricas e práticas.

Art. 3º. Serão aceitas submissões de trabalhos de bacharéis em Direito, assim como de estudantes de cursos de graduação e de pós-graduação em Direito, regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior.

Art. 4º. Serão aceitos apenas trabalhos inéditos escritos em português, espanhol ou inglês, na modalidade de resumo expandido para apresentação de pôster. Os trabalhos poderão ser escritos individualmente ou em coautoria de até três autores.

Parágrafo único. Cada pessoa poderá submeter, como autora e/ou coautora, no máximo, dois trabalhos na modalidade resumo expandido.

Art. 5º. Sob pena de desclassificação, os trabalhos deverão ser compatíveis ao tema do evento (DIREITO CIVIL E NOVAS TECNOLOGIAS), consistindo em sugestões de inserção temática, sem exclusão de outras possibilidades:

- I. Contratos e propriedade na sociedade digital (relações de consumo na internet, economia de plataforma, *smart contracts*, patentes, *creative commons* etc.);
- II. Biotecnologias e inteligência artificial (reprodução assistida, engenharia genética, novos sujeitos de direito, vivências sexuais e de gênero etc.);
- III. Privacidade e Informação (capitalismo de vigilância, direito a esquecimento, redes sociais, identidade *online* e *offline* etc.).

Art. 6º. A inclusão do trabalho na programação do VI Congresso Mineiro de Direito Civil fica condicionada a:

- I. aprovação do trabalho pela Comissão Científica;
- II. seleção do trabalho pela Comissão Organizadora, conforme ordem de classificação e de acordo com o número de resumos compatível com a programação do evento;
- III. envio, conforme data estipulada no cronograma e especificações a serem definidas pela Comissão Organizadora, de pôster em formato digital e de vídeo contendo apresentação geral do trabalho.
- IV. pagamento da taxa inscrição pelo(s) autor(es) responsável(is) pela apresentação do trabalho.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese haverá reembolso de pagamentos efetuados.

Art. 7º. O envio de qualquer trabalho implica automaticamente a expressa e integral cessão gratuita não exclusiva dos direitos autorais aos organizadores do VI Congresso Mineiro de Direito Civil, que poderão publicá-lo, utilizá-lo e divulgá-lo sem restrição de edições ou mídias, admitindo-se, inclusive, a exploração econômica da obra por editoras cessionárias à escolha da Comissão Organizadora, sem que nada seja devido aos autores e colaboradores.

Art. 8º. As informações e as ideias expressas nos trabalhos serão de responsabilidade exclusiva de seus autores, não refletindo, necessariamente, a opinião da Comissão Organizadora do VI Congresso Mineiro de Direito Civil.

Art. 9º. Eventuais alterações neste edital serão comunicadas no site oficial do evento. É responsabilidade do participante o acompanhamento dessas notificações.

Art. 10. Caberá à Comissão Organizadora decidir sobre os casos não previstos neste regulamento.

SUBMISSÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

Art. 11. Os trabalhos deverão ser submetidos até às **23 horas e 59 minutos** do dia ~~30 de junho de 2021~~ **30 de julho de 2021**. Para tanto, um dos autores deverá enviar:

I. mensagem eletrônica para <vicmdc.ampdic@gmail.com>, com título “SUBMISSÃO DE RESUMO”, anexando o resumo expandido, em formato DOC ou DOCX. O arquivo digital deverá ser assim identificado: TITULODORESUMO_RESUMO. Qualquer forma de identificação do(s) autor(es) nesse documento importará em desclassificação.

II. ficha de submissão, devidamente preenchida *online*, disponível em: <https://forms.gle/FWecoCq2yxcYvX4T7>.

§1º. Havendo coautoria, o envio deverá ser procedido uma única vez por um dos autores.

§2º. Cada trabalho deverá ser acompanhado do preenchimento de uma ficha de submissão. Em caso de submissão de dois resumos expandidos, deverão ser preenchidas duas fichas respectivamente.

§3º. O não atendimento simultâneo das previsões constantes neste artigo implicará desclassificação do trabalho.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS RESUMOS EXPANDIDOS

Art. 12. Os trabalhos devem ser enviados no formato de resumo expandido e devem, obrigatoriamente, seguir as normas de referência e de citação da ABNT, além das seguintes especificações técnicas:

§1º. A estruturação do trabalho deve conter título, introdução (incluindo tema/problema, objetivos e justificativa), desenvolvimento, conclusão e referências.

§2º. Os trabalhos devem ser produzidos em Word, fonte Arial, corpo 12, espaço 1,5. Devem conter, no mínimo, 1 (uma) e, no máximo, 3 (três) laudas, no formato A4, incluídos elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais.

Não se computa no limite de laudas a base de dados subjacente à pesquisa. As margens da página (superior, inferior, direita e esquerda) devem ser de 2 cm.

§3º. As notas de rodapé devem ser produzidas em Word, fonte Arial, corpo 10, espaço 1,0. Devem ser numeradas sequencialmente com números arábicos. Não deverão ser utilizadas notas de fim.

§4º. As referências bibliográficas deverão constar das notas de rodapé, não se empregando o modelo autor-data. A bibliografia completa deverá ser indicada ao final do trabalho.

Art. 13. A revisão gramatical, ortográfica e de formatação deverá ser providenciada pelos autores do trabalho previamente à submissão.

Art. 14. No corpo do resumo expandido não poderão constar, sob pena de desclassificação, informações pessoais como o nome do autor, sua qualificação, vinculação institucional ou quaisquer localizadores pessoais mínimos.

Art. 15. A inobservância de qualquer das disposições acima impedirá o exame dos trabalhos, desclassificando o(s) autor(es).

AValiação DOS RESUMOS EXPANDIDOS

Art. 16. Os trabalhos serão avaliados por Comissão Científica composta por professores de Direito Civil, convidados a critério da Comissão Organizadora.

Art. 17. Os trabalhos serão julgados pelo sistema de revisão cega, observando os seguintes critérios:

| ITEM | CRITÉRIO DE ANÁLISE | VALOR |
|-------------|------------------------------------|---------------|
| 1 | Atendimento aos itens do edital. | Eliminatório. |
| 2 | Adequação à temática do congresso. | Eliminatório. |

| | | |
|---|---|----------------|
| 3 | Atualidade e originalidade do tema escolhido. | até 10 pontos. |
| 4 | Profundidade na abordagem do tema escolhido. | até 10 pontos. |
| 5 | Metodologia apropriada para o desenvolvimento do tema escolhido. | até 10 pontos. |
| 6 | Estruturação do texto e qualidade da redação. | até 10 pontos. |
| 7 | Encadeamento de ideias com o objetivo, o referencial teórico e os principais resultados e conclusões do trabalho. | até 10 pontos. |

Art. 18. Os integrantes da Comissão Científica atribuirão entre 0 (zero) e 50 (cinquenta) pontos para cada trabalho, respeitando os limites estabelecidos no artigo anterior. A nota final de cada trabalho será a média aritmética das notas atribuídas por cada avaliador.

Parágrafo único. Será considerado aprovado o trabalho que obtiver, ao menos, 35 (trinta e cinco) pontos.

Art. 19. De acordo com a ordem de classificação dos trabalhos, a Comissão Organizadora selecionará os resumos expandidos para apresentação de pôster em número compatível com a programação do evento. Estima-se que serão selecionados, ao menos, 30 (trinta) trabalhos.

Art. 20. As decisões da Comissão Científica serão soberanas e irrecuráveis.

Art. 21. Será divulgada, no *site* do evento, até 30 de julho de 2021 15 de agosto de 2021, lista contendo os trabalhos selecionados e aprovados à apresentação. Os autores serão notificados sobre o resultado da avaliação por meio de correio eletrônico (e-mail).

ENVIO DE VÍDEO E DO PÔSTER EM FORMATO DIGITAL

Art. 22. Caberá ao autor ou a um dos autores dos trabalhos selecionados enviar, até às **23 horas e 59 minutos** do dia ~~30 de agosto de 2021~~ **31 de agosto de 2021**, mensagem eletrônica para <vicmdc.ampdic@gmail.com>, com título “APRESENTAÇÃO DE RESUMO - Vídeo e Pôster”, contendo:

- I. no corpo da mensagem, link do youtube no qual o vídeo referente à breve exposição do trabalho foi postado;
- II. em anexo, arquivo referente ao pôster, que será apresentado no dia do evento, em formato PDF. O arquivo digital deverá ser assim identificado: TITULODORESUMO_PÔSTER;

Parágrafo único. O não atendimento das previsões constantes neste artigo implicará a não inserção do trabalho na programação do evento.

Art. 23. O vídeo terá acesso disponibilizado a todos os participantes durante o evento.

§1º. O vídeo deverá conter breve exposição geral do trabalho, com duração mínima de 3 minutos e máxima de 7 minutos, ser apresentado pelo(s) autor(es) responsável(is) pela apresentação do pôster no evento (cuja indicação é feita na ficha de submissão do trabalho), e não consistir em mera leitura das informações constantes no pôster. As demais especificações serão oportunamente publicadas no *site* do evento.

§2º. Será feita a conferência do vídeo pela Comissão Organizadora. A inadequação do vídeo ao resumo expandido selecionado implicará a não inserção do trabalho na programação do evento.

Art. 24. O pôster em formato digital terá o acesso disponibilizado a todos participantes durante o evento.

§1º. O pôster deverá conter, no mínimo: título idêntico ao do resumo submetido; nome, vinculação institucional e endereço eletrônico dos autores; introdução, objetivos, resultados e discussão, conclusão e referências bibliográficas. Poderão ser utilizados gráficos, tabelas, imagens, dentre outros.

§2º. As informações do pôster deverão ser organizadas de modo que as ideias centrais do trabalho possam ser facilmente identificadas e compreendidas.

§3º. As demais especificações serão oportunamente publicadas no *site* do evento.

CRONOGRAMA

Art. 25. São aplicáveis os seguintes prazos à apresentação dos trabalhos na modalidade resumo expandido:

| ETAPA | DATA |
|---|-------------------------------------|
| Lançamento de edital e abertura das submissões de resumo expandido. | 10/03/2021 |
| Data limite para envio de trabalhos. | 30/06/2021 30/07/2021 |
| Divulgação do resultado dos resumos aprovados e selecionados. | 30/07/2021 15/08/2021 |
| Envio dos pôsteres e de vídeo dos trabalhos aprovados e selecionados para apresentação no evento. | 30/08/2021 31/08/2021 |
| Apresentação do resumo expandido no evento. | 29/09/2021 |

APRESENTAÇÃO

Art. 26. A apresentação dos trabalhos selecionados será feita pelo(s) autor(es) indicado(s) na ficha de submissão dos resumos expandidos no VI Congresso Mineiro de Direito Civil, em sessão de exposição de pôsteres. Essa ocorrerá em 29 de setembro de 2021, em horário e plataforma digital, a serem definidos. Os autores serão devidamente notificados por meio de correio eletrônico (e-mail).

Parágrafo único. Apenas os inscritos no evento, mediante pagamento da taxa de inscrição, poderão efetuar a apresentação de pôster(es) do(s) trabalho(s) selecionado(s).

Art. 27. A sessão de exposição de pôsteres eletrônicos será presidida por um coordenador especialmente convidado.

Parágrafo único. Poderão ser feitas perguntas aos expositores, seja pelo coordenador, seja pelos participantes do evento.

CERTIFICAÇÃO

Art. 28. A certificação de apresentação do trabalho no VI Congresso Mineiro de Direito Civil ficará condicionada a:

- I. Aprovação e seleção do trabalho pelas Comissões Científica e Organizadora, respectivamente;
- II. Envio do link do vídeo e do pôster digital referentes ao trabalho;
- III. Pagamento da taxa de inscrição pelo(s) autor(es) responsável(is) pela apresentação do trabalho. Se pretenderem realizar a apresentação conjunta do trabalho, todos os coautores deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição;
- IV. Apresentação do trabalho na data, no horário e no ambiente virtual previamente designados. Os coautores poderão efetuar a apresentação conjunta do trabalho. O coautor que, eventualmente, não participar da apresentação do trabalho não será certificado pela apresentação;
- IV. Participação do(s) autor(es) responsável(eis) pela apresentação do trabalho, em todas as atividades da sessão de exposição de pôsteres.

Art. 29. A entrega dos certificados de apresentação dos trabalhos selecionados será feita até 30 (trinta) dias após a realização do evento, somente no formato online. Os autores serão notificados por meio de correio eletrônico (e-mail).

Art. 30. Os resumos aprovados e apresentados no evento poderão ser publicados em obra coletiva, a critério da Comissão Organizadora.

Governador Valadares, 29 de junho de 2021.

Prof.^a Dr.^a Nara Pereira Carvalho

Presidente da Comissão Organizadora do VI Congresso Mineiro de Direito Civil